



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 584/2024
De 05 de Novembro de 2024.

Rescinde a Pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Taila Caroline Kogler dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a Pedido o Contrato da Sr.ª Taila Caroline Kogler, ocupante do cargo de Merendeiro, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.609/20204 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal